

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Comercialização e Abastecimento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 02 de abril de 2007.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 02 DE ABRIL DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LISANDRO DE MORAIS LIMA TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Empresas, símbolo DAS-4, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de abril de 2007.

MARIEL TINOCO TAJRA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de abril de 2007.

CALLINE SEKEFF BUDARUICHE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de abril de 2007.

MARIA TERESA DE PAIVA LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Taxas Mercantil, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de abril de 2007.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI
DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 03/DG/CRH, datado de 04 de janeiro de 2007, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a partir de 01 de janeiro de 2007, o servidor **JOSÉ CARVALHO RUFINO**, Engenheiro Agrônomo, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

COORDENADORIA ESTADUAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – CEID
DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos expedientes datados de 06 de fevereiro e 05 de março de 2007, da Prefeitura Municipal de Beneditinos,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Beneditinos - PI, a partir de 06 de fevereiro de 2007, a servidora **ROSELY ALMEIDA E ALMENDRA**, do quadro de pessoal

da Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CEID, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando o que consta no Processo n/ TC-0-010257/99-DP, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto s/nº, datado de 01/07/1999, que transferiu para a reserva remunerada, **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA CRUZ, CABO PM, GIP/ 10.2186**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de 2º Sargento PM, no valor de R\$ 359,73 (trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pela Secretaria da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando o que consta no Processo n/ TC-0-012609/06, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto s/nº, datado de 16/02/06, que transferiu para a reserva remunerada, nos termos do disposto de acordo com o item I, dos arts. 88 e 89, da Lei nº 3.808/81, **FRANCISCO DE SALES SOARES, CABO PM, 10.4256**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de CABO PM, no valor de R\$ 921,56 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo n/ TC-0-012609/06-DP, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE transferência a pedido para a reserva remunerada, nos termos do disposto de acordo com os art. 88 inciso I e art. 89 da Lei nº 3.808 de 16/07/81, do **CABO PM, GIP. 10.4256, FRANCISCO DE SALES SOARES**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **CABO PM**, no valor de R\$ 1.019,30 (hum mil dezenove reais e trinta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo n/ TC-0-010257/99-DP, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE transferir a pedido para a reserva remunerada, nos termos do disposto de acordo com os art. 88, inciso I e art. 89 da Lei nº 3.808/81, **CABO PM, GIP. 10.2186, FRANCISCO DE ASSIS SOUSA CRUZ**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de 2º **SARGENTO PM**, no valor de R\$ 1.453,28 (hum mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, ratificados pela da Secretaria de Administração.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de abril de 2007.

P. P. 6042 a 6055